

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 04 de julho de 2022

EDIÇÃO 874/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 14/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AMANDA THEODOROVICZ COSTA - CNPJ: 098.374.059-37

LOTE 2 LOTE 2

Valor Máximo Estimado do Lote: 41.486,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS	HRS	1.440	28,81	41.486,40

FORNECEDOR: EVELYN AVILA PASCHOAL - CNPJ: 058.393.099-90

LOTE 3 LOTE 3

Valor Máximo Estimado do Lote: 110.630,40 (cento e dez mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS	HRS	3.840	28,81	110.630,40

FORNECEDOR: FRANCISCO BERGSON NUNES DA SILVA - CNPJ: 049.157.723-06

LOTE 1 LOTE 1

Valor Máximo Estimado do Lote: 27.657,60 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS	HRS	960	28,81	27.657,60

LOTE 2 LOTE 2

Valor Máximo Estimado do Lote: 41.486,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS	HRS	1.440	28,81	41.486,40

FORNECEDOR: JESSICA ADRIANA DE FRANÇA - CNPJ:
095.091.979-98

LOTE 4 LOTE 4

Valor Máximo Estimado do Lote: 85.996,80 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) HORAS	HRS	2.880	29,86	85.996,80

FORNECEDOR: MARA GIOVANA LEONEL DE BARROS - CNPJ:
956.553.799-53

LOTE 4 LOTE 4

Valor Máximo Estimado do Lote: 85.996,80 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) HORAS	HRS	2.880	29,86	85.996,80

FORNECEDOR: MICAELA BESSA DE CASTRO - CNPJ:
105.067.389-14

LOTE 3 LOTE 3

Valor Máximo Estimado do Lote: 110.630,40 (cento e dez mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA	HRS	3.840	28,81	110.630,40

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS				

FORNECEDOR: RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO - CNPJ:
092.226.479-12

LOTE 2 LOTE 2

Valor Estimado do Lote: 41.486,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS	HRS	1.440	28,81	41.486,40

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 110.630,40 (cento e dez mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS	HRS	3.840	28,81	110.630,40

VALOR MÁXIMO ESTIMADO HOMOLOGADO E ADJUDICADO:
R\$ 656.001,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil , um e sessenta)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 01 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2859/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AMANDA THEODOROVICZ COSTA
CNPJ Nº: 098.374.059-37
OBJETO: O presente Contrato tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL
Valor Máximo Estimado: R\$ 41.486,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2860/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: EVELYN AVILA PASCHOAL
CNPJ Nº: 058.393.099-90
OBJETO: O presente Contrato tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL
Valor Máximo Estimado: R\$ 110.630,40 (cento e dez mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2861/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: FRANCISCO BERGSON NUNES DA SILVA
CNPJ Nº: 049.157.723-06
OBJETO: O presente Contrato tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL
Valor Máximo Estimado: R\$ 69.144,00 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2862/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JESSICA ADRIANA DE FRANÇA
CNPJ Nº: 095.091.979-98
OBJETO: O presente Contrato tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL
Valor Máximo Estimado: R\$ 85.996,80 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2863/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MARA GIOVANA LEONEL DE BARROS
CNPJ Nº: 956.553.799-53
OBJETO: O presente Contrato tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL
Valor Máximo Estimado: R\$ 85.996,80 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2864/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MICAELA BESSA DE CASTRO
CNPJ Nº: 105.067.389-14
OBJETO: O presente Contrato tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL
Valor Máximo Estimado: R\$ 110.630,40 (cento e dez mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2865/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO
CNPJ Nº: 092.226.479-12
OBJETO: O presente Contrato tempor objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL
Valor Máximo Estimado: R\$ 152.116,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 01 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2022	
TERMO DE ADITIVO	
7º Termo aditivo do contrato nº1833/2018, decorrente de Pregão nº 69/2018 de AQUISIÇÃO DE RELOGIO ELETRÔNICO DE PONTO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E BIOMETRIA DESTINADOS AO CONTROLE DE PESSOAL SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.465.267/0001-21, com sede no endereço CURITIBA, 494, CENTRO, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA, portador do RG nº 8.808.239-5, portador do CPF sob nº 054.824.499-55, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 02/08/2023 conforme ofício da Secretaria Municipal de Administração nº 51-2022, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c S1º, da Lei nº 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 04 de julho de 2022.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME CNPJ: 154.652.670-00121
YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	FABIANO ALMEIDA DE SOUZA RG: 8.808.239-5 CPF: 054.824.499-55 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 2677/2021, decorrente de Pregão nº 30/2021 de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.465.267/0001-21, com sede no endereço CURITIBA, 494, CENTRO, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA, portador do RG nº 8.808.239-5, portador do CPF sob nº 054.824.499-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 26/07/2023 conforme solicitação através do ofício 050/2022 da Secretaria Municipal de Administração com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de julho de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME

CNPJ:154.652.670-00121

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPALFABIANO ALMEIDA DE SOUZA
RG:8.808.239-5
CPF:054.824.499-55
REPRESENTANTE LEGAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 238/2022

SÚMULA: Designa servidor para Coordenar os trabalhos do Cemitério Municipal Cristo Redentor e dá outras providências.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **LUCINIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: 327.927.279-34 e RG: 3.056.272-0 SESP-PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo para Coordenar os trabalhos do Cemitério Municipal Cristo Redentor, sem percepção de gratificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor imediatamente a data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.



YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCÍLIO CEZAR VICENTE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Esporte, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 18/07/2022 à 16/08/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 232/2022**

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 25/07/2022 à 23/08/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 233/2022**

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VINICIUS ANDRE MALAQUIAS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, suas férias regulamentares, nos termos do Art. 104, § 4º, inciso I, sendo 30 dias fracionados em três períodos de 10 (dez) dias corridos e a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 08/08/2022 à 17/08/2022 – 10 dias**Período II – 12/09/2022 à 21/09/2022 – 10 dias****Período III – 17/10/2022 à 26/10/2022 – 10 dias**

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 234/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

EDNA DE MATTOS CRUZ OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 18/07/2022 à 01/08/2022 – 15 dias

Período II – 17/10/2022 à 31/10/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

DERIEL DA SILVA SOUZA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 07/07/2022 à 05/08/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA 230/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora
ROSANE CLYS DE BARROS SOUZA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, licença prêmio de 90 (noventa) dias, sendo do dia 04/07/2022 à 01/10/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 239/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

IRENE SENTECHEN, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 15/08/2022 à 13/09/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

REGINALDO ANTONIO PAVESI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor Geral de Agricultura suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos sendo um de 10 (dez) dias corridos e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 06/07/2022 à 15/07/2022 – 10 dias

Período II – 09/01/2023 à 28/01/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.007/2022

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do curso de Graduação em Tecnologia em Gerontologia – Cuidado ao Idoso a partir do dia 01 de Julho de 2022, de acordo com Protocolo 1497/2022.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Josemara Tagliari	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	B	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/07/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.009/2022

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva – Ênfase em Deficiência Múltipla a partir do dia 01 de Julho de 2022, de acordo com Protocolo 1480/2022.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Daniela Roque de Lima	Professora de Educação Infantil	Educação	RIII	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/07/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.010/2022

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/07/2022.

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
Bazilio Carlos Budzilo	Auxiliar de Serviços Gerais	A	16
Suzimar Foléis	Agente Administrativo	A	16
Rodrigo Camargo Santana	Bioquímico	B	07

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43)

3461-8007 Faxinal – PR E-mail:

diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br



Certificado Digital